DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Aviso de Licitação 2
Atas de registro de preço 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

AVISO DE ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024 – (MENOR PREÇO) – MEMORANDO 4238/2023 – Registro de preços para eventual e futura aquisição de polpas de frutas e açaí para merenda escolar das Unidades Escolares, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses conforme Termo de Referência – Anexo I.

Considerando a ausência de apresentação de razões recursais e levando-se em conta que tal fato implica na manutenção da decisão proferida, qual seja, o FRACASSO do certame e que a comunicação desse evento sendo feita somente no dia 18/04/2024 (data já agendada para essa finalidade) significaria um desnecessário período de latência, por fim, em observância aos princípios da celeridade, razoabilidade e da publicidade, comunica-se aos interessados a **antecipação da sessão de divulgação de julgamento de recurso por meio da plataforma eletrônica para o dia 12/04/2024, às 15h30.**

Nazaré Paulista, 11 de abril de 2024

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024 – MEMORANDO 1750/2024 – Concessão administrativa de permissão de uso de espaço público para exploração de área total de 21.898,94 m² para realização da 12º Festa do Peão de Boiadeiro de Nazaré Paulista, que será realizada nos dias 15 a 18 de agosto de 2024, Recinto de Exposições João Ramos Neto, localizado na avenida do Recinto, 145 – Centro – Nazaré Paulista/SP – CEP: 12960-000, conforme Termo de Referência – Anexo I. Inicia sessão será no dia 06 de maio de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 11 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO 022/2024 – MEMORANDO 1278/2024 – Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de agentes de apoio, bombeiro civil, ajudante geral e segurança não armada para atender o calendário de eventos do município, de maneira parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – Anexo I. Inicia sessão será no dia 29 de abril de 2024, às 09h. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526 – Nazaré Paulista, 11 de abril de 2.024 **–** Candido Murilo Pinheiro Ramos **–** Prefeito.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE
NAZARÉ PAULISTA
CIDADE PRESÉPIO
ESTADO DE SÃO PAULO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 107/2024 – **1ª Publicação**
MEMORANDO: 223/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 19/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: PHABRICA DE PROD.SERV.DE PROPAG. E PUBLIC. LTDA
OBJETO: Registro de preço para futuras e parceladas publicação de avisos de licitação, atos administrativos e outras matérias de interesse, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, para atender as necessidades do município de Nazaré Paulista/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

No dia 09 de abril de 2024 compareceram de um lado MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representada pelo Prefeito, o Sr. CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 281.982.998-82, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Abaixo segue o licitante que participou da licitação e venceu item (ou itens):

RESUMO

Item	5667 Código	PHABRICA DE PROD.SERV.DE PROPAG. E PUBLIC. LTDA CNPJ: 00.662.315/0001-02 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	016.007.001	PREST. DE SERV. EMPRESA ESPECIALIZADA EM PULICIDADE LEGAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos, extratos e similares (meio físico e digital) de interesse do Município de Nazaré Paulista. Fonte: em preto e branco, mínimo em 01 (uma) coluna:- Título e subtítulos - fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho Mínimo: 12;- Corpo do texto - Fonte: Arial ou Times New Roman Tamanho: 6;- Espaçamento de caracteres normal e espaçamento entre linhas simples Marca: Serviço	CM	2500	22,00	55.000,00
		Total do Proponente				55.000,00

A empresa DETENTORA DA ATA dos itens resolve firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei nº. 14.133/2021, bem como, pela Lei Complementar Municipal nº 70/2022, Decreto Municipal 3520/2022 e pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2024

PAGAMENTO: 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa

ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA

ÍNDICE DE CORREÇÃO: IPCA

PRAZO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO: PRAZO DE EXECUÇÃO: A publicação do material remetido deverá ser efetuada no dia subsequente à data da solicitação, que ocorrerá por envio de e-mail até as 17:00 (dezessete) horas, respeitado o horário de fechamento da edição do jornal que deverá ser informada pela contratada.

Gestor: Jose Carlos Avoni, portador do RG: 17.663.909 e CPF: 066.798.988-97– Chefe da Divisão de Licitações e Contratações;
Fiscal de Contrato: Breno Gomes, portador do RG: 52.182.853-3 e CPF: 458.924.048-38– Agente Administrativo.

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro do valor/percentual referente ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, valores/percentuais, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. Vincula-se a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:
   2.1.1. Termo de Referência;
   2.1.2. O Edital de Licitação;
   2.1.3. A Proposta do Comprissário Fornecedor;
   2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga- se a:

a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;

c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de valores/percentuais registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;

d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente A.R.P.;

e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,

g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

4. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor da A.R.P., obriga-se a:

a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições da Lei Municipal 70/2022 e do Decreto Municipal nº 3520/2022, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo, quanto ao resultado dos referidos procedimentos;

c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores/percentuais a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo, quanto aos valores/percentuais praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

5. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sansões previstas no art. 156 da lei nº 14.133/21 e no Edital;

b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;

c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o valor/percentual inicialmente ofertado;

d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

6. VIGÊNCIA

6.1. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 mês(es), podendo ser prorrogadoa por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o Art. 84, da Lei 14.133/2021.

6.1.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele vencimento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

a) O valor/percentual de cada um dos objetos desta ATA será aquele constante do “Quadro Resumo";

b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos;

c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão;

e) O pagamento será efetuado após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, pela unidade requisitante, sem qualquer correção monetária, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, contados da finalização da liquidação da despesa.

e.1) No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8. DO REAJUSTE

a) Os preços/percentuais inicialmente são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contados da data do início da vigência da Ata de Registro de Preço;

b) Após o interregno de um ano, e independente de pedido do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice , exclusivamente para as obrigações iniciais e concluídas após a ocorrência de anuidade;

c) Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será obrigatoriamente definitivo;

d) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

e) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente;

9. DAS PENALIDADES

9.1. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas na Lei Federal nº14.133/2021, conforme o caso:

9.2. Comete infração administrativa, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa a inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

9.3. Serão aplicadas separadamente ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

9.3.1. Advertência (art. 156, § 2°, da Lei 14.133/2021);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

9.3.2. Impedimento de Licitar e contratar: quando praticados as condutas descritas nos itens b), c) e d) (art. 156, §4°, da Lei 14.133/2021);

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar: quando praticadas as condutas descritas nos itens e), f), g) e h), bem como nos itens b), c) e d), que justifiquem a imposição de penalidades mais grave. (art. 156, §5° da Lei 14.133/2021).

9.3.4. MULTA:

9.3.4.1. Moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação;

a) O cálculo do valor da multa terá como base o valor total de todos os pedidos efetuados até a data do fato ocorrido;

9.3.4.2. Atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do instrumento por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei 14.133/2021;

9.3.4.3. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do instrumento, no caso de inexecução total do objeto;

9.3.5. A aplicação de multa previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9°, da Lei n.° 14.133/2021;

9.3.6. Todas as sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7°, da Lei n° 14.133/ 2021);

9.3.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n.° 157, da Lei n.° 14.133/2021);

9.3.8. . A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafo do art. 158 da Lei n° 14.133/2021;

9.3.9. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis;

9.4. O prazo para pagamento das multas será de 15 (quize) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada;

9.5. A critério da Administração, e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução;

9.6. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 157, da Lei 14.133/2021;

10. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A existência de valores/percentuais registrados não obriga a Administração a firmar as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE NAZARÉ PAULISTA CIDADE PRESÉPIO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.2. O instrumento observará, no que couber, o disposto no artigo 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.3. Nos caso de desequilibrio economico financeiro, será observado o disposto da Lei 14.133/2021.

11.4. Os valores/percentuais, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro "Resumo".

11.5. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais;

11.6. Aplica-se ao presente instrumento as disposições da Lei 14.133/2021 e alterações, sendo os casos omissos resolvidos na forma da lei consumerista;

11.7. Em caso de rescisão do presente, todos os direitos da administração ficam preservados;

11.8. Fica eleito o foro da Comarca de Nazaré Paulista, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento.

Nazaré Paulista, 11 de abril de 2024

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS	PHABRICA DE PROD.SERV.DE PROPAG. E PUBLIC. LTDA
PREFEITO MUNICIPAL	CNPJ nº 00.662.315/0001-02

Testemunhas:

_____ RG_____ CPF_____

_____ RG_____ CPF_____

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERIODO: Janeiro a fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.620.000,00	440.863,31	1.179.136,69
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	440.862,87	-430.862,87
Receita de Alienação de Bens Imóveis	1.590.000,00	0,00	1.590.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	0,44	19.999,56

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	363.300,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	163.300,00
Despesas de Capital	363.300,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	163.300,00
Investimentos	363.300,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	163.300,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	440.863,31	440.863,31

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19823], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
06/04/2024 11:06:18 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.386.849,00	3.800.701,50
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.742.799,00	382.594,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	603.300,00	155.647,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.190.750,00	2.908.602,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.850.000,00	353.857,40
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.768.000,00	11.151.583,49
2.1- Cota-Parte FPM	30.600.000,00	6.382.584,57
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	28.000.000,00	6.382.584,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.600.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	2.816.207,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	18.666,15
2.4- Cota-Parte ITR	63.000,00	2.365,52
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	1.931.759,96
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	75.154.849,00	14.952.284,99
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	9.333.600,00	2.230.317,09
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	9.355.112,25	1.507.754,55

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	12.200.000,00	2.645.131,05
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.200.000,00	2.645.131,05
6.1.1- Principal	12.120.000,00	2.640.920,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	80.000,00	4.210,25
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.786.400,00	410.603,71

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
09/04/2024 11:45:36 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	2.645.131,05

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.154.500,00	2.612.843,57	2.612.843,57	1.517.256,07	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.000.000,00	2.596.243,57	2.596.243,57	1.508.456,07	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.700.000,00	1.530.247,07	1.530.247,07	890.546,90	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.300.000,00	1.065.996,50	1.065.996,50	617.909,17	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	154.500,00	16.600,00	16.600,00	8.800,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil	14.500,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	140.000,00	8.600,00	8.600,00	800,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	2.612.843,57	2.612.843,57	1.517.256,07	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.612.843,57	2.612.843,57	1.517.256,07	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.596.243,57	2.596.243,57	1.508.456,07	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.851.591,74	2.596.243,57	2.596.243,57	98,15
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	264.513,10	32.287,48	32.287,48	0,00	1,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.910.500,00	3.678.402,28	1.143.037,88	586.892,70	0,00
20.1- Educação Infantil	4.459.000,00	774.376,35	249.136,25	138.508,94	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.075.500,00	2.848.199,35	853.177,39	417.204,05	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	373.000,00	55.826,58	40.724,24	31.179,71	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.421.000,00	5.981.394,38	3.602.836,95	2.001.822,78	0,00
21.1- Educação Infantil	9.107.500,00	2.058.598,53	1.675.063,06	965.909,56	0,00
21.1.1- Creche	6.264.000,00	1.505.421,34	1.121.885,87	632.786,13	0,00
21.1.2- Pré-Escola	2.843.500,00	553.177,19	553.177,19	333.123,43	0,00
21.2- Ensino Fundamental	14.313.500,00	3.922.795,85	1.927.773,89	1.035.913,22	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.143.037,88
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.230.317,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	3.373.354,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.738.071,25	3.373.354,97	22,56

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.399.704,48	2.906.885,37	2.231.264,07	0,00	2.168.440,41
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.206.381,25	2.713.562,14	2.037.940,84	0,00	2.168.440,41
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	144.530,77	144.530,77	144.530,77	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	48.792,46	48.792,46	48.792,46	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.467.000,00	385.879,95
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.925.000,00	383.615,04
31.1.1- Salário-Educação	1.835.000,00	317.737,84
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	570.000,00	63.923,70
31.1.4- PNATE	319.000,00	1.953,50
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	201.000,00	0,00
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.542.000,00	2.264,91
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.037.000,00	5.956.399,44	138.361,07	77.724,66	0,00
32.1- Educação Infantil	1.346.000,00	237.694,56	13.196,70	5.162,50	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.517.000,00	5.188.506,35	124.221,68	72.562,16	0,00
32.3- Ensino Médio	955.000,00	530.198,53	942,69	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A FEV (e)	DESPESAS PAGAS JAN A FEV (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	35.102.000,00	12.247.645,29	3.894.242,52	2.181.873,43	0,00
33.1- Despesas Correntes	34.489.500,00	12.239.479,29	3.894.242,52	2.181.873,43	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72) R$ 1

33.1.1- Pessoal Ativo	17.180.000,00	2.895.237,22	2.895.237,22	1.678.274,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	200.000,00	30.204,68	15.102,34	15.102,34	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	17.109.500,00	9.314.037,39	983.902,96	488.496,47	0,00
33.2- Despesas de Capital	1.411.500,00	8.166,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.411.500,00	8.166,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.645.131,05	317.737,84
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	0,00	0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.645.131,05	317.737,84
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.645.131,05	317.737,84

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) — R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.386.849,00	25.386.849,00	3.800.701,50	14,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.742.799,00	7.742.799,00	382.594,41	4,94
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	603.300,00	603.300,00	155.647,66	25,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.190.750,00	15.190.750,00	2.908.602,03	19,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.850.000,00	1.850.000,00	353.857,40	19,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	47.168.000,00	47.168.000,00	11.151.583,49	23,64
Cota-Parte FPM	28.000.000,00	28.000.000,00	6.382.584,57	22,79
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	2.365,52	3,75
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.931.759,96	48,29
Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	15.000.000,00	2.816.207,29	18,77
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	18.666,15	17,78
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	72.554.849,00	72.554.849,00	14.952.284,99	20,61

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.658.000,00	5.628.000,00	1.295.693,39	23,02	695.055,49	12,35	375.034,43	6,66	0,00
Despesas Correntes	5.628.000,00	5.598.000,00	1.295.693,39	23,15	695.055,49	12,42	375.034,43	6,70	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.825.000,00	7.825.000,00	1.926.571,01	24,62	1.137.127,92	14,53	602.885,06	7,70	0,00
Despesas Correntes	7.810.000,00	7.810.000,00	1.925.656,01	24,66	1.137.127,92	14,56	602.885,06	7,72	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	915,00	6,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	76.000,00	76.000,00	4.520,35	5,95	272,12	0,36	272,12	0,36	0,00
Despesas Correntes	71.000,00	71.000,00	4.520,35	6,37	272,12	0,38	272,12	0,38	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.559.000,00	13.529.000,00	3.226.784,75	23,85	1.832.455,53	13,54	978.191,61	7,23	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
09/04/2024 10:56:16 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.226.784,75	1.832.455,53	978.191,61
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.226.784,75	1.832.455,53	978.191,61
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	2.242.842,75	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	-410.387,22	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-410.387,22	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,58	12,26	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	-410.387,22
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-410.387,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.532.500,00	2.532.500,00	565.238,28	22,32
Proveniente da União	2.257.000,00	2.257.000,00	378.680,80	16,78
Proveniente dos Estados	275.500,00	275.500,00	186.557,48	67,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	11.000,00	11.000,00	5,43	0,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.543.500,00	2.543.500,00	565.243,71	22,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.717.000,00	1.910.500,00	861.287,71	45,08	549.950,27	28,79	354.523,43	18,56	0,00
Despesas Correntes	1.716.000,00	1.746.000,00	769.428,85	44,07	549.950,27	31,50	354.523,43	20,30	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	164.500,00	91.858,86	55,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.643.000,00	6.571.000,00	2.953.379,13	44,95	1.527.342,37	23,24	1.426.301,26	21,71	0,00
Despesas Correntes	6.631.000,00	6.559.000,00	2.953.379,13	45,03	1.527.342,37	23,29	1.426.301,26	21,75	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	146.000,00	146.000,00	15.255,74	10,45	8.601,73	5,89	5.531,05	3,79	0,00
Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	15.255,74	12,20	8.601,73	6,88	5.531,05	4,42	0,00
Despesas de Capital	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.516.000,00	8.637.500,00	3.829.922,58	44,34	2.085.894,37	24,15	1.786.355,74	20,68	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.375.000,00	7.538.500,00	2.156.981,10	28,61	1.245.005,76	16,52	729.557,86	9,68	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	14.468.000,00	14.396.000,00	4.879.950,14	33,90	2.664.470,29	18,51	2.029.186,32	14,10	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	222.000,00	222.000,00	19.776,09	8,91	8.873,85	4,00	5.803,17	2,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	22.075.000,00	22.166.500,00	7.056.707,33	31,84	3.918.349,90	17,68	2.764.547,35	12,47	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.500.000,00	100.500.000,00	17.929.677,61	17,84	17.929.677,61	17,84	82.570.322,39
RECEITAS CORRENTES	97.864.000,00	97.864.000,00	17.178.779,24	17,55	17.178.779,24	17,55	80.685.220,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.050.649,00	28.050.649,00	4.163.548,60	14,84	4.163.548,60	14,84	23.887.100,40
Impostos	25.386.849,00	25.386.849,00	3.800.701,50	14,97	3.800.701,50	14,97	21.586.147,50
Taxas	1.538.800,00	1.538.800,00	171.291,16	11,13	171.291,16	11,13	1.367.508,84
Contribuição de Melhoria	1.125.000,00	1.125.000,00	191.555,94	17,03	191.555,94	17,03	933.444,06
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.306.201,00	2.306.201,00	150.562,02	6,53	150.562,02	6,53	2.155.638,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Valores Mobiliários	2.305.201,00	2.305.201,00	150.562,02	6,53	150.562,02	6,53	2.154.638,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.311.000,00	1.311.000,00	76.322,06	5,82	76.322,06	5,82	1.234.677,94
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	10.804,00	108,04	10.804,00	108,04	-804,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.301.000,00	1.301.000,00	65.518,06	5,04	65.518,06	5,04	1.235.481,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	65.605.200,00	65.605.200,00	12.752.406,39	19,44	12.752.406,39	19,44	52.852.793,61
Transferências da União e de suas Entidades	31.235.400,00	31.235.400,00	6.114.435,17	19,58	6.114.435,17	19,58	25.120.964,83
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.249.800,00	22.249.800,00	3.997.050,42	17,96	3.997.050,42	17,96	18.252.749,58
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.120.000,00	12.120.000,00	2.640.920,80	21,79	2.640.920,80	21,79	9.479.079,20
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	590.950,00	590.950,00	35.940,17	6,08	35.940,17	6,08	555.009,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	210.950,00	210.950,00	98,92	0,05	98,92	0,05	210.851,08
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	90.000,00	90.000,00	30.440,20	33,82	30.440,20	33,82	59.559,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	290.000,00	290.000,00	5.401,05	1,86	5.401,05	1,86	284.598,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.636.000,00	2.636.000,00	750.898,37	28,49	750.898,37	28,49	1.885.101,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.600.000,00	1.600.000,00	440.862,87	27,55	440.862,87	27,55	1.159.137,13
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	440.862,87	4408,63	440.862,87	4408,63	-430.862,87
Alienação de Bens Imóveis	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.590.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.036.000,00	1.036.000,00	310.035,50	29,93	310.035,50	29,93	725.964,50
Transferências da União e de suas Entidades	231.000,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	805.000,00	805.000,00	310.035,50	38,51	310.035,50	38,51	494.964,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Tranferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.500.000,00	100.500.000,00	17.929.677,61	17,84	17.929.677,61	17,84	82.570.322,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
06/04/2024 09:31:36 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	100.500.000,00	100.500.000,00	17.929.677,61	17,84	17.929.677,61	17,84	82.570.322,39
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	100.500.000,00	100.500.000,00	17.929.677,61	17,84	17.929.677,61	17,84	82.570.322,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22	72.347.867,41	12.898.612,90	12.898.612,90	90.337.777,73	8.364.341,67	0,00
DESPESAS CORRENTES	92.817.000,00	92.285.000,00	29.696.549,27	29.696.549,27	62.588.450,73	12.639.027,86	12.639.027,86	79.645.972,14	8.110.204,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.596.000,00	45.573.000,00	7.601.331,10	7.601.331,10	37.971.668,90	7.601.331,10	7.601.331,10	37.971.668,90	4.546.289,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.221.000,00	46.712.000,00	22.095.218,17	22.095.218,17	24.616.781,83	5.037.696,76	5.037.696,76	41.674.303,24	3.563.914,35	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.221.000,00	46.712.000,00	22.095.218,17	22.095.218,17	24.616.781,83	5.037.696,76	5.037.696,76	41.674.303,24	3.563.914,35	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.158.000,00	10.426.390,63	1.191.973,95	1.191.973,95	9.234.416,68	259.585,04	259.585,04	10.166.805,59	254.137,60	0,00
INVESTIMENTOS	4.328.000,00	7.596.390,63	670.013,65	670.013,65	6.926.376,98	7.976,44	7.976,44	7.588.414,19	2.529,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.830.000,00	2.830.000,00	521.960,30	521.960,30	2.308.039,70	251.608,60	251.608,60	2.578.391,40	251.608,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22	72.347.867,41	12.898.612,90	12.898.612,90	90.337.777,73	8.364.341,67	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22	72.347.867,41	12.898.612,90	12.898.612,90	90.337.777,73	8.364.341,67	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.031.064,71		9.565.335,94	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22		12.898.612,90	17.929.677,61		17.929.677,61	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.426.390,63	1.191.973,95	9.234.416,68
Investimentos	7.596.390,63	670.013,65	6.926.376,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.830.000,00	521.960,30	2.308.039,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.426.390,63	1.191.973,95	9.234.416,68
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	10.426.390,63 <(d - a)>	1.191.973,95 <(e - b)>	9.234.416,68 <(f - c)>

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19823], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: AutoridadeCertificadora SERPRO
06/04/2024 11:04:45 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22	100,00	72.347.867,41	12.898.612,90	12.898.612,90	100,00	90.337.777,73	0,00
Legislativa	3.084.000,00	3.084.000,00	354.109,71	354.109,71	1,15	2.729.890,29	354.109,71	354.109,71	2,75	2.729.890,29	0,00
Ação Legislativa	3.084.000,00	3.084.000,00	354.109,71	354.109,71	1,15	2.729.890,29	354.109,71	354.109,71	2,75	2.729.890,29	0,00
Administração	9.976.000,00	9.881.950,00	2.636.033,41	2.636.033,41	8,53	7.245.916,59	1.439.853,49	1.439.853,49	11,16	8.442.096,51	0,00
Administração Geral	8.005.000,00	7.910.950,00	2.150.474,43	2.150.474,43	6,96	5.760.475,57	1.153.796,04	1.153.796,04	8,95	6.757.153,96	0,00
Administração Financeira	1.971.000,00	1.971.000,00	485.558,98	485.558,98	1,57	1.485.441,02	286.057,45	286.057,45	2,22	1.684.942,55	0,00
Segurança Pública	420.000,00	420.000,00	58.394,19	58.394,19	0,19	361.605,81	42.860,69	42.860,69	0,33	377.139,31	0,00
Policiamento	319.000,00	319.000,00	58.394,19	58.394,19	0,19	260.605,81	42.860,69	42.860,69	0,33	276.139,31	0,00
Defesa Civil	101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
Assistência Social	3.118.500,00	3.118.500,00	1.163.947,67	1.163.947,67	3,77	1.954.552,33	522.463,07	522.463,07	4,05	2.596.036,93	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.126.000,00	1.126.000,00	740.726,18	740.726,18	2,40	385.273,82	229.239,47	229.239,47	1,78	896.760,53	0,00
Assistência Comunitária	1.992.500,00	1.992.500,00	423.221,49	423.221,49	1,37	1.569.278,51	293.223,60	293.223,60	2,27	1.699.276,40	0,00
Saúde	22.075.000,00	22.166.500,00	7.056.707,33	7.056.707,33	22,85	15.109.792,67	3.918.349,90	3.918.349,90	30,38	18.248.150,10	0,00
Atenção Básica	7.375.000,00	7.538.500,00	2.156.981,10	2.156.981,10	6,98	5.381.518,90	1.245.005,76	1.245.005,76	9,65	6.293.494,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.468.000,00	14.396.000,00	4.879.950,14	4.879.950,14	15,80	9.516.049,86	2.664.470,29	2.664.470,29	20,66	11.731.529,71	0,00
Vigilância Sanitária	222.000,00	222.000,00	19.776,09	19.776,09	0,06	202.223,91	8.873,85	8.873,85	0,07	213.126,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação	35.901.000,00	35.901.000,00	12.247.645,29	12.247.645,29	39,65	23.653.354,71	3.894.242,52	3.894.242,52	30,19	32.006.757,48	0,00
Ensino Fundamental	21.494.000,00	21.830.500,00	9.111.302,20	9.111.302,20	29,50	12.719.197,80	2.051.995,57	2.051.995,57	15,91	19.778.504,43	0,00
Ensino Médio	958.000,00	958.000,00	530.198,53	530.198,53	1,72	427.801,47	942,69	942,69	0,01	957.057,31	0,00
Ensino Profissional	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Educação Infantil	12.857.000,00	12.520.500,00	2.550.317,98	2.550.317,98	8,26	9.970.182,02	1.800.580,02	1.800.580,02	13,96	10.719.919,98	0,00
Educação de Jovens e Adultos	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00
Educação Especial	378.000,00	378.000,00	55.826,58	55.826,58	0,18	322.173,42	40.724,24	40.724,24	0,32	337.275,76	0,00
Infra-Estrutura Urbana	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Cultura	637.000,00	637.000,00	78.302,76	78.302,76	0,25	558.697,24	73.794,93	73.794,93	0,57	563.205,07	0,00
Difusão Cultural	637.000,00	637.000,00	78.302,76	78.302,76	0,25	558.697,24	73.794,93	73.794,93	0,57	563.205,07	0,00
Urbanismo	10.691.500,00	13.237.890,63	4.215.295,35	4.215.295,35	13,65	9.022.595,28	671.331,42	671.331,42	5,20	12.566.559,21	0,00
Serviços Urbanos	10.691.500,00	13.237.890,63	4.215.295,35	4.215.295,35	13,65	9.022.595,28	671.331,42	671.331,42	5,20	12.566.559,21	0,00
Saneamento	566.000,00	756.000,00	93.013,10	93.013,10	0,30	662.986,90	14.469,90	14.469,90	0,11	741.530,10	0,00
Saneamento Básico Urbano	566.000,00	756.000,00	93.013,10	93.013,10	0,30	662.986,90	14.469,90	14.469,90	0,11	741.530,10	0,00
Gestão Ambiental	426.000,00	426.000,00	34.195,32	34.195,32	0,11	391.804,68	29.700,68	29.700,68	0,23	396.299,32	0,00
Controle Ambiental	426.000,00	426.000,00	34.195,32	34.195,32	0,11	391.804,68	29.700,68	29.700,68	0,23	396.299,32	0,00
Agricultura	768.000,00	768.000,00	129.158,38	129.158,38	0,42	638.841,62	78.942,64	78.942,64	0,61	689.057,36	0,00
Extensão Rural	768.000,00	768.000,00	129.158,38	129.158,38	0,42	638.841,62	78.942,64	78.942,64	0,61	689.057,36	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19823], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
06/04/2024 09:42:29 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Comércio e Serviços	2.289.000,00	2.291.550,00	431.694,78	431.694,78	1,40	1.859.855,22	404.374,54	404.374,54	3,14	1.887.175,46	0,00
Promoção Comercial	248.000,00	250.550,00	43.901,74	43.901,74	0,14	206.648,26	35.734,38	35.734,38	0,28	214.815,62	0,00
Turismo	2.041.000,00	2.041.000,00	387.793,04	387.793,04	1,26	1.653.206,96	368.640,16	368.640,16	2,86	1.672.359,84	0,00
Comunicações	271.000,00	271.000,00	33.188,23	33.188,23	0,11	237.811,77	32.304,23	32.304,23	0,25	238.695,77	0,00
Comunicação Social	271.000,00	271.000,00	33.188,23	33.188,23	0,11	237.811,77	32.304,23	32.304,23	0,25	238.695,77	0,00
Transporte	5.181.000,00	5.181.000,00	1.384.016,40	1.384.016,40	4,48	3.796.983,60	862.082,52	862.082,52	6,68	4.318.917,48	0,00
Transporte Rodoviário	5.181.000,00	5.181.000,00	1.384.016,40	1.384.016,40	4,48	3.796.983,60	862.082,52	862.082,52	6,68	4.318.917,48	0,00
Desporto e Lazer	561.000,00	561.000,00	108.851,28	108.851,28	0,35	452.148,72	47.703,60	47.703,60	0,37	513.296,40	0,00
Desporto Comunitário	561.000,00	561.000,00	108.851,28	108.851,28	0,35	452.148,72	47.703,60	47.703,60	0,37	513.296,40	0,00
Encargos Especiais	4.010.000,00	4.010.000,00	863.970,02	863.970,02	2,80	3.146.029,98	512.029,06	512.029,06	3,97	3.497.970,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.210.000,00	3.210.000,00	600.238,99	600.238,99	1,94	2.609.761,01	304.941,78	304.941,78	2,36	2.905.058,22	0,00
Outros Encargos Especiais	800.000,00	800.000,00	263.731,03	263.731,03	0,85	536.268,97	207.087,28	207.087,28	1,61	592.912,72	0,00
Reserva de Contingência	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
Reserva de Contingência	525.000,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00	0,00	0,00	525.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	100.500.000,00	103.236.390,63	30.888.523,22	30.888.523,22	100,00	72.347.867,41	12.898.612,90	12.898.612,90	100,00	90.337.777,73	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19823], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAR/2023 A FEV/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.739.576,37	7.754.496,52	10.882.169,96	7.189.972,13	8.378.674,29	6.839.255,46	7.696.875,19	8.288.155,92	8.817.928,28	11.524.682,06	10.396.962,85	9.012.133,48	106.520.882,51	107.197.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.110.257,74	1.951.214,67	2.075.094,14	1.967.248,97	1.870.081,99	1.907.476,16	1.978.123,46	1.977.526,05	2.165.614,78	2.640.529,12	2.504.326,70	1.659.221,90	25.806.715,68	28.050.649,00
IPTU	1.925.385,00	525.175,01	590.240,05	458.692,43	463.563,66	425.051,12	402.827,07	422.194,93	401.521,62	531.029,53	237.867,39	144.727,02	6.528.274,83	7.742.799,00
ISS	889.405,83	1.134.651,02	952.903,30	1.078.095,65	936.976,19	1.047.895,87	1.105.808,50	1.047.598,03	1.287.062,72	1.380.318,40	1.822.771,65	1.085.830,38	13.769.317,54	15.190.750,00
ITBI	-337,05	0,00	53.981,29	61.558,89	61.704,37	94.834,63	109.991,81	108.571,07	57.902,54	131.754,70	52.158,25	103.489,41	835.609,91	603.300,00
IRRF	141.930,19	147.271,57	150.909,74	164.584,46	184.863,53	114.306,64	161.175,60	168.736,30	165.216,39	407.156,02	183.810,40	170.047,00	2.160.007,84	1.850.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.873,77	144.117,07	327.059,76	204.317,54	222.974,24	225.387,90	198.320,48	230.425,72	253.911,51	190.270,47	207.719,01	155.128,09	2.513.505,56	2.663.800,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	563.919,93	180.586,88	1.234.240,62	22.900,07	450.453,09	9.143,93	230.785,66	368.507,19	174.517,90	308.998,56	2.618,77	147.943,25	3.694.615,85	2.306.201,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	557.888,11	175.778,51	1.230.254,45	19.823,76	447.082,32	5.716,19	229.548,03	181.190,84	173.641,33	308.064,63	1.951,28	147.335,95	3.478.275,40	2.255.201,00
Outras Receitas Patrimoniais	6.031,82	4.808,37	3.986,17	3.076,31	3.370,77	3.427,74	1.237,63	187.316,35	876,57	933,93	667,49	607,30	216.340,45	51.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	292.850,03	85.775,41	126.983,97	69.102,39	67.237,65	65.323,05	62.715,92	64.335,62	62.082,55	78.887,33	58.093,26	18.228,80	1.051.615,98	1.311.000,00
Transferências Correntes	5.766.173,34	5.534.956,73	7.422.364,22	5.117.862,13	5.987.924,32	4.851.617,66	5.423.248,83	5.874.302,35	6.403.714,15	8.463.767,97	7.827.488,08	7.155.235,40	75.828.655,18	74.938.800,00
Cota-Parte do FPM	1.980.909,38	2.264.797,62	2.517.686,16	2.351.499,98	2.929.135,12	2.005.939,91	2.044.852,50	1.899.182,43	3.137.026,33	3.913.198,16	2.704.770,40	3.677.814,17	31.426.812,16	30.600.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.113.127,07	806.542,61	1.647.067,68	1.025.735,85	1.148.770,66	1.259.135,05	1.225.948,46	1.412.018,70	1.099.906,63	1.296.061,79	1.578.404,70	1.237.802,59	14.850.521,79	15.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	428.967,00	324.431,00	340.036,00	103.297,00	112.872,00	146.342,00	134.517,00	123.969,00	129.935,00	106.558,00	1.439.124,64	492.635,32	3.882.683,96	4.000.000,00
Cota-Parte do ITR	712,04	1.758,98	444,91	1.129,91	1.707,54	2.349,36	14.045,77	34.338,93	2.676,57	2.338,27	1.512,93	852,59	63.867,80	63.000,00
Transferências da LC 61/1989	5.780,00	6.839,00	6.312,00	7.154,00	7.380,00	6.156,00	6.553,00	9.461,00	7.201,00	7.640,00	10.360,00	8.306,15	89.142,15	105.000,00
Transferencias do FUNDEB	849.522,93	656.255,99	1.177.426,75	729.456,08	782.336,42	868.531,00	814.920,32	954.914,81	775.550,20	920.124,00	1.572.535,60	1.068.385,20	11.169.959,30	12.120.000,00
Outras Transferências Correntes	1.387.154,92	1.474.331,53	1.733.390,72	899.589,31	1.005.722,58	563.164,34	1.182.411,78	1.440.417,48	1.251.418,42	2.217.847,75	520.779,81	669.439,38	14.345.668,02	13.050.800,00
Outras Receitas Correntes	6.375,33	1.962,83	23.487,01	12.858,57	2.977,24	5.694,66	2.001,32	3.484,71	11.998,90	32.499,08	4.436,04	31.504,13	139.279,82	590.950,00
DEDUÇÕES (II)	705.897,16	681.054,33	902.307,48	697.763,06	598.864,15	683.982,34	625.502,38	695.792,09	740.766,51	824.756,99	1.146.835,06	1.083.482,03	9.387.003,58	9.333.600,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	705.897,16	681.054,33	902.307,48	697.763,06	598.864,15	683.982,34	625.502,38	695.792,09	740.766,51	824.756,99	1.146.835,06	1.083.482,03	9.387.003,58	9.333.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.033.679,21	7.073.442,19	9.979.862,48	6.492.209,07	7.779.810,14	6.155.273,12	7.071.372,81	7.592.363,83	8.077.161,77	10.699.925,07	9.250.127,79	7.928.651,45	97.133.878,93	97.864.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	9.033.679,21	7.073.442,19	9.979.862,48	6.492.209,07	7.779.810,14	6.155.273,12	7.071.372,81	7.592.363,83	8.077.161,77	10.699.925,07	9.250.127,79	7.928.651,45	97.133.878,93	97.864.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	9.033.679,21	7.073.442,19	9.979.862,48	6.492.209,07	7.779.810,14	6.155.273,12	7.071.372,81	7.592.363,83	8.077.161,77	10.699.925,07	9.250.127,79	7.928.651,45	97.133.878,93	97.864.000,00

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
06/04/2024 09:49:57 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
		Jan a fev/2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	97.864.000,00	17.178.779,24
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.050.649,00	4.163.548,60
IPTU	7.742.799,00	382.594,41
ISS	15.190.750,00	2.908.602,03
ITBI	603.300,00	155.647,66
IRRF	1.850.000,00	353.857,40
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.663.800,00	362.847,10
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.306.201,00	150.562,02
Aplicações Financeiras (II)	2.255.201,00	149.287,23
Outras Receitas Patrimoniais	51.000,00	1.274,79
Transferências Correntes	65.605.200,00	12.752.406,39
Cota Parte do FPM	25.000.000,00	5.106.067,75
Cota Parte do ICMS	12.000.000,00	2.252.965,87
Cota Parte do IPVA	3.300.000,00	1.545.409,01
Cota Parte do ITR	50.400,00	1.892,43
Transferências da LC 61/1989	84.000,00	14.931,34
Transferencias do FUNDEB	12.120.000,00	2.640.920,80
Outras Transferências Correntes	13.050.800,00	1.190.219,19
Demais Receitas Correntes	1.901.950,00	112.262,23
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.901.950,00	112.262,23
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	95.608.799,00	17.029.492,01
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.636.000,00	750.898,37
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	1.600.000,00	440.862,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	1.600.000,00	440.862,87
Transferências de Capital	1.036.000,00	310.035,50
Convênios	305.000,00	310.035,50
Outras Transferências de Capital	731.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.636.000,00	750.898,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	98.244.799,00	17.780.390,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	98.244.799,00	17.780.390,38

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
09/04/2024 13:51:19 Protocolo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	92.285.000,00	29.696.549,27	12.639.027,86	8.110.204,07	4.595.470,09	854.387,02	759.491,40
Pessoal e Encargos Sociais	45.573.000,00	7.601.331,10	7.601.331,10	4.546.289,72	2.948.022,17	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.712.000,00	22.095.218,17	5.037.696,76	3.563.914,35	1.647.447,92	854.387,02	759.491,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	46.712.000,00	22.095.218,17	5.037.696,76	3.563.914,35	1.647.447,92	854.387,02	759.491,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	92.285.000,00	29.696.549,27	12.639.027,86	8.110.204,07	4.595.470,09	854.387,02	759.491,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	10.426.390,63	1.191.973,95	259.585,04	254.137,60	357.269,21	1.569.481,19	1.173.709,04
Investimentos	7.596.390,63	670.013,65	7.976,44	2.529,00	241.606,70	1.569.481,19	1.173.709,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.830.000,00	521.960,30	251.608,60	251.608,60	115.662,51	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	7.596.390,63	670.013,65	7.976,44	2.529,00	241.606,70	1.569.481,19	1.173.709,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	100.406.390,63	30.366.562,92	12.647.004,30	8.112.733,07	4.837.076,79	2.423.868,21	1.933.200,44
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	100.406.390,63	30.366.562,92	12.647.004,30	8.112.733,07	4.837.076,79	2.423.868,21	1.933.200,44
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.897.380,08
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							2.897.380,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.230.000,00

JUROS NOMINAIS	Jan a fev/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	149.287,23
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	3.046.667,31

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.500.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19831], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R$ 1

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a fev/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	20.865.244,71	20.767.369,58
DEDUÇÕES (XL)	15.121.253,43	22.135.661,17
Disponibilidade de Caixa	15.121.253,43	22.135.661,17
Disponibilidade de Caixa Bruta	21.282.680,76	23.939.817,62
(-)Restos a Pagar Processados (XLI)	5.693.727,62	1.347.318,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	467.699,71	456.837,85
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	5.743.991,28	-1.368.291,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		7.112.282,87

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a fev/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-4.346.409,02
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.765.873,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.616.586,62

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19831], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a fevereiro 2024/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	829.195,79	4.996.502,09	4.952.739,30	0,00	872.958,58	3.427.718,50	7.806.160,37	2.423.868,21	1.933.200,44	0,00	9.300.678,43	10.173.637,01
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	829.195,79	4.996.502,09	4.952.739,30	0,00	872.958,58	3.427.718,50	7.755.391,21	2.373.099,05	1.882.431,28	0,00	9.300.678,43	10.173.637,01
0101	CHEFIA DO EXECUTIVO	4.278,07	244.070,63	242.597,25	0,00	5.751,45	51.025,36	208.438,17	36.764,82	32.482,93	0,00	226.980,60	232.732,05
0102	DEPTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL IMPRENSA	3.044,85	16.804,93	16.804,93	0,00	3.044,85	26.052,44	1.145,44	50,76	50,76	0,00	27.147,12	30.191,97
0103	DEPTO SEGURANCA PUBLICA TRANSITO	11.851,29	15.288,07	15.288,07	0,00	11.851,29	20.404,64	10.652,50	4.207,19	3.291,01	0,00	27.766,13	39.617,42
0104	DEPTO DE ADMINISTRACAO	499.451,20	226.864,18	311.764,12	0,00	414.551,26	1.382.538,97	164.479,71	474.439,16	163.858,42	0,00	1.383.160,26	1.797.711,52
0105	DEPTO DE FINANCAS	200.148,75	31.956,48	31.956,48	0,00	200.148,75	275.536,47	2.349,13	0,00	0,00	0,00	277.885,60	478.034,35
0106	DEPTO DE TRIBUTOS	62.453,06	42.829,17	42.829,17	0,00	62.453,06	661.666,75	20.932,85	0,00	0,00	0,00	682.599,60	745.052,66
0107	DEPTO DE PLANEJAMENTO	14.333,14	158.060,87	142.398,95	0,00	29.995,06	17.265,08	59.861,60	17.985,21	17.985,21	0,00	59.141,47	89.136,53
0108	DEPTO DE EDUCACAO	19.156,57	1.847.928,62	1.751.145,20	0,00	115.939,99	451.058,78	2.290.747,30	535.909,13	427.218,50	0,00	2.314.587,58	2.430.527,57
0109	DEPTO DE CULTURA	0,00	202.745,07	202.745,07	0,00	0,00	7.384,77	3.713,75	988,41	270,21	0,00	10.828,31	10.828,31
0110	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	0,00	19.816,03	19.816,03	0,00	0,00	11.110,14	14.129,69	9.259,83	9.114,03	0,00	16.125,80	16.125,80
0111	DEPTO DE OBRAS E SERVICOS	6.074,41	880.625,58	882.263,68	0,00	4.436,31	163.880,80	3.667.691,69	997.393,18	975.047,93	0,00	2.856.524,56	2.860.960,87
0112	DEPTO DE SAUDE	0,08	1.068.234,11	1.051.312,60	0,00	16.921,59	300.971,89	1.221.774,83	255.683,26	215.394,18	0,00	1.307.352,54	1.324.274,13
0113	DEPTO DE AGRICULTURA, PEC E ABASTECIMENTO	29,90	46.439,66	44.739,66	0,00	1.729,90	2.050,40	16.946,39	10.907,23	10.907,23	0,00	8.089,56	9.819,46
0114	DEPTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	20.069,17	19.202,96	0,00	866,21	2.989,69	2.420,05	2.053,98	2.053,98	0,00	3.355,76	4.221,97
0115	DEPTO DE DESENVOLV ECONOMICO	0,00	11.133,07	11.133,07	0,00	0,00	99,14	145,00	0,00	0,00	0,00	244,14	244,14
0116	DEPTO DE TURISMO E EVENTOS	0,00	37.008,08	36.008,08	0,00	1.000,00	40.526,95	11.967,52	2.169,35	2.169,35	0,00	50.325,12	51.325,12
0117	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.374,47	126.628,37	130.733,98	0,00	4.268,86	13.156,23	57.995,59	25.287,54	22.587,54	0,00	48.564,28	52.833,14
02	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.769,16	50.769,16	50.769,16	0,00	0,00	0,00
0201	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.769,16	50.769,16	50.769,16	0,00	0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA - CONSOLIDADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	829.195,79	4.996.502,09	4.952.739,30	0,00	872.958,58	3.427.718,50	7.806.160,37	2.423.868,21	1.933.200,44	0,00	9.300.678,43	10.173.637,01

FONTE: SCPI - Contabilidade [19831], PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

VANESSA PIRESRABELO CNPJ:33513039808 Certificadora: Autoridade Certificadora SERPRO
09/04/2024 14:04:43 Protocolo: